

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Exma. Sr.^a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

Identificação _____,
BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____ Contribuinte
Fiscal n.º _____, com sede/morada em _____
_____, freguesia de _____, concelho
de _____, código postal _____, telefone n.º _____, telemóvel
_____ E-mail: _____

na qualidade de _____, vem requerer a V. Ex.^a a **ocupação da via pública**
no seguintes termos:

Local da pretensão: _____
Freguesia de _____ Concelho _____
Prazo de ocupação: _____ Dias/meses, com:
 Resguardos ou tapumes, numa área de _____ m².
 Implantação de andaimes, numa área de _____ m². Outros _____ m².
 Gruas / guindastes / Meios Similares _____ por equipamento/mês.
 Depósitos ou contentores de entulhos/Materiais _____ por equipamento/mês.
 Plataformas elevatórias/aparelhos de elevação (Bailéus), numa área de proteção a delimitar no
espaço público de _____ m².
 Conduitas para a recolha e encaminhamento de detritos _____ por equipamento/mês.
Para o local existe processo de obras/requerimento com o n.º _____.

Tipo de operação urbanística

1. Obras Isentas:
- 1.1. **Obras de conservação**
- 1.2. **Obras de alteração no interior de edifícios ou suas frações**, à exceção dos imóveis classificados
ou em vias de classificação, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das
cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados
- 1.3. **Obras de escassa relevância urbanística**
- 2 – **Obras sujeitas a licença**
- 3 – **Obras sujeitas a comunicação prévia**

Pede deferimento,

Assinatura _____

Junta os seguintes documentos:

- Documento comprovativo de legitimidade** (caderneta predial, certidão de teor da Conservatória do Registo Predial de Setúbal ou escritura. Se o pedido for requerido pela administração do condomínio deverá ser apresentada cópia da ata onde consta a nomeação do administrador).
- Planta de localização** (com o local da pretensão devidamente assinalado);
- Planta de implantação** devidamente cotada, à escala 1:200, onde conste a representação do contorno da zona de ocupação e respetiva área, o prédio em causa, faixa de rodagem, passeios, equipamento e materiais a utilizar;
- Seguro de responsabilidade civil ou declaração do requerente** a responsabilizar-se por danos causados a terceiro ou ao Município;
- Termo de responsabilidade** pela montagem de andaimes.

PROTEÇÃO DE DADOS

- Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

NOTAS:

- Devem ser acuteladas todas as indicações previstas nos artigos 55.º a 61.º do Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS).
- Os danos causados na via pública, na sequência da montagem do andaime, são da responsabilidade do/a requerente.
- As características dos tapumes deverão ser em material resistente (madeira, plástico, metal, etc.) e altura mínima de 2,20 m2.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.
- O formulário deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.